

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25 Av. 17 de Fevereiro, 324 – T CEP 29690-000 - Itaguaçu

- Tel.: (27) 37251255 Itaguaçu - Esp. Santo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Assunto: Requerimento

39 1 2025 Em_ CH Presidente

O Vereador infra firmado requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Secretário de Interior e Transportes solicitando que seja feita a limpeza no entorno das estradas de Itaçu e Baixo Itaçu, neste município.

Plenário Prefeito "Mário Sarnáglia", 29 de abril de 2025.

Marcio Baitella Márcio Baitella

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915 CNPJ 31776529/0001-25 Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255 CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/445/2025

Itaguaçu-ES, 05 de maio de 2025

Exmo. Sr. Luiz Manhani Filho Secretaria Municipal de Interior e Transportes Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia de requerimento de autoria do vereador Marcio Baitella, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 29 de abril de 2025, onde requer que seja encaminhado ofício ao Secretário de Interior e Transportes solicitando que seja feita a limpeza no entorno das estradas de Itaçu e Baixo Itaçu, neste município.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu